

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº07

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Assistência Social
SECRETARIA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Assistência Social
SETOR	Departamento de Nutrição

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente procedimento destina-se à **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS CARNES E DERIVADOS** - para atendimento às demandas dos serviços vinculados à Secretaria de Assistência Social de Mariana.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mariana/MG é responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e execução das ações relacionadas à oferta de alimentação nos serviços socioassistenciais vinculados à Secretaria. Tais serviços atendem diariamente usuários em diferentes ciclos de vida e em situação de vulnerabilidade social, abrangendo, entre outros, Centros de Referência com atendimento a crianças e adolescentes, pessoas idosas, população em situação de rua, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como Unidades de Acolhimento Institucional, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nesse contexto, a oferta contínua, regular e adequada de alimentação configura-se como elemento essencial para a efetividade das ações socioassistenciais, contribuindo diretamente para o fortalecimento de vínculos, a permanência e participação dos usuários nas atividades desenvolvidas, bem como para a promoção da saúde e de práticas alimentares adequadas e saudáveis. Ressalta-se que tais ações se inserem nos diferentes níveis de proteção social do SUAS — Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade —, sendo a alimentação componente estratégico para a qualidade dos serviços ofertados.

Importa destacar que o acesso à alimentação adequada constitui direito social fundamental, nos termos do artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, cabendo ao poder público a implementação de políticas e ações que assegurem sua garantia. Nessa perspectiva, a oferta de alimentação no âmbito dos serviços socioassistenciais integra as estratégias de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, bem como com as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira e do Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos.

As carnes e seus derivados constituem importantes fontes de proteínas de alto valor biológico, ferro, zinco, vitaminas do complexo B e outros nutrientes essenciais, sendo componentes indispensáveis na composição de refeições nutricionalmente equilibradas. Sua oferta regular é fundamental para atender às necessidades nutricionais dos diferentes públicos assistidos, contribuindo para a manutenção do estado nutricional, a prevenção de deficiências nutricionais e a promoção da saúde. Dessa forma, a aquisição contínua desses produtos, observados rigorosos padrões de qualidade, segurança sanitária e conservação, é imprescindível para assegurar a adequada execução dos cardápios planejados pelo Departamento de Nutrição.

Adicionalmente, verifica-se a inexistência de processo licitatório vigente no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mariana/MG que contemple a aquisição de carnes e derivados, situação que compromete o abastecimento contínuo das unidades socioassistenciais e pode ocasionar prejuízos à execução das atividades, à oferta regular das refeições e ao atendimento dos usuários.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de instauração de processo administrativo para realização de procedimento licitatório destinado à aquisição de carnes e derivados, com vistas a garantir o abastecimento regular das unidades socioassistenciais, a continuidade da oferta de alimentação adequada e nutricionalmente equilibrada, bem como o pleno funcionamento dos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

3 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa

☐ Média

☒ Alta

Justificamos a prioridade alta para tal aquisição uma vez que, não há processo de licitação válido para o fornecimento dos itens junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, e os quantitativos adquiridos via Apostilamento junto à Secretaria de Educação em abril de 2026 são insuficientes para o atendimento da demanda ao longo do ano.

4- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- (x) Material de Consumo
() Material Permanente
() Serviços- Pessoa Jurídica
() Serviço- Pessoa Física
() Obras e/ou Serviços de Engenharia
() Outro (qual?) _____

5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	185	KG	BACON: Produto obtido a partir da barriga suína, submetido a processo de salga, cura e defumação, apresentando cor característica entre rosa e dourado, com camadas de carne e gordura bem definidas, odor e sabor próprios do produto. Embalagem a vácuo ou bandeja selada com peso de 200g a 500g. Produto com cor, textura e características sensoriais adequadas ao tipo de alimento. Ingredientes: carne suína, sal, açúcar, conservadores e demais aditivos permitidos pela legislação vigente. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA ou IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária. Marcas de referência: Sadia, Seara, Perdigão, Pif Paf, ou superior.		
2	600	KG	PALETA (cortada em cubos de aproximadamente 40g, limpa, sem pele, com pouca gordura, livre de aparas ou nervuras, isenta de aditivos		

				<p>ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, (físicas, químicas e organolépticas). Isenta de água de adição. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Deve ser entregue completamente congelada. Saco plástico transparente atóxico, hermeticamente fechado com 1 kg. Apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo: identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, nº do registro no órgão de inspeção sanitária.</p> <p>O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA ou IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária</p>			
	3	750	KG	<p>ALCATRA (cortada em bifes de aproximadamente 60g, limpa, sem pele, com pouca gordura, livre de aparas ou nervuras, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, (físicas, químicas e organolépticas). Isenta de água de adição. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Deve ser entregue completamente congelada. Saco plástico transparente atóxico, hermeticamente fechado com 1 kg. Apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo: identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, nº do registro no órgão de inspeção sanitária. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA ou IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária</p>			
	4	650	KG	<p>ACÉM (moída, limpa, sem pele, com pouca gordura, livre de aparas ou nervuras, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, (físicas, químicas e organolépticas). Isenta de água de adição. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Deve ser entregue completamente congelada. Saco plástico transparente</p>			

				atóxico, hermeticamente fechado com 1 kg. Apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo: identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, nº do registro no órgão de inspeção sanitária. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA ou IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária			
	5	360	KG	LOMBO SUÍNO - primeira qualidade peça inteira em embalagem de 2kg. Limpo, sem pele, com pouca gordura, livre de aparas ou nervuras, apresentar consistência firme e compacta, coloração rosada e cheiro característico de carne fresca. Não ser pegajosa e rançosa. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, (físicas, químicas e organolépticas), Isenta de água de adição. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Deve ser entregue completamente congelada. Saco plástico transparente atóxico, hermeticamente fechado. Apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo: identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, nº do registro no órgão de inspeção sanitária. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA ou IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária			
	6	530	KG	LOMBO SUÍNO CUBOS - primeira qualidade, cortado em CUBOS de aproximadamente 40g, limpo, sem pele, com pouca gordura, livre de aparas ou nervuras, apresentar consistência firme e compacta, coloração rosada e cheiro característico de carne fresca. Não ser pegajosa e rançosa. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), Isenta de água de adição. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Deve ser entregue			

			completamente congelada. Saco plástico transparente atóxico, hermeticamente fechado. Apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo: identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, nº do registro no órgão de inspeção sanitária. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA ou IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária		
7	450	KG	PERNIL SUÍNO - BIFES - primeira qualidade, cortado em BIFES de aproximadamente 80g, limpo, sem pele, com pouca gordura, livre de aparas ou nervuras, apresentar consistência firme e compacta, coloração rosada e cheiro característico de carne fresca. Não ser pegajosa e rançosa. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), Isenta de água de adição. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Deve ser entregue completamente congelada. Saco plástico transparente atóxico, hermeticamente fechado. Apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo: identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, nº do registro no órgão de inspeção sanitária. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA ou IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária		
8	600	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios abatidos sob inspeção sanitária. Sobrecoxa de frango semi processado sem osso e sem pele em peça com pouca gordura, livre de aparas ou nervuras. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Validade mínima de 1 (um) ano ou validade mínima de 10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			<p>meses a partir da data de entrega. Deve ser entregue completamente congelada. Saco plástico transparente atóxico, fechado à vácuo ou selado automaticamente, com 1 kg. Apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo: identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, nº do registro no órgão de inspeção sanitária. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA ou IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária</p>		
9	450	KG	<p>FILÉ DE TIPÁPIA CONGELADO SEM PELE - Carne de tilápia livre de pele, cartilagens e espinhos. Aspecto: o produto deverá apresentar-se com todo o frescor da matéria prima convenientemente conservada; deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas por hematomas, coloração distinta à normal para a espécie considerada, incisões ou rupturas. Cor: característica das espécies. Odor: característica das espécies. Consistência: firme. Validade mínima de 1 (um) ano ou validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Deve ser entregue completamente congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 25, DE 2 DE JUNHO DE 2011 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Embalagem primária: saco de material flexível, resistente, termossoldado a vácuo, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc 360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da Anvisa. Pacotes de 1 kg.</p>		
10	900	KG	<p>LINGUIÇA TIPO CALABRESA - Congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente</p>		

				contendo: identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, nº do registro no órgão de inspeção sanitária. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA ou IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária			
11	450	KG		<p>LINGUIÇA SUÍNA EM GOMOS - feita 100% de carne suína. Carne suína, água, proteína de soja, sal, cebola, alho, açúcar, coentro, pimenta branca, noz moscada. Regulador de acidez: lactato de sódio. Estabilizantes: tripolifosfato de sódio e pirofosfato dissódico. Realçador de sabor: glutamato monossódico.</p> <p>Aromatizante: aroma natural de alecrim. Antioxidante: isoascorbato de sódio. Conservador: nitrito de sódio.</p> <p>Corante natural: carmim de cochonilha. Validade mínima de 60 DIAS a partir da data de entrega. Deve ser entregue completamente congelada. Saco plástico transparente atóxico, fechado, podendo ser entregue em embalagem de 1 ou de 5kg. Apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo: identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, nº do registro no órgão de inspeção sanitária. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA ou IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária</p>			
12	1200	KG		<p>FILÉ DE PEITO DE FRANGO DESOSSADO - O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios abatidos sob inspeção sanitária. Desossado e sem pele, limpo, sem gordura, livre de aparas ou nervuras. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, (físicas, químicas e organolépticas), Isenta de água de adição. Validade mínima de 1 (um) ano ou validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Deve ser entregue completamente congelada. Saco plástico transparente atóxico, fechado</p>			

				à vácuo, com 1 kg. Apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo: identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, nº do registro no órgão de inspeção sanitária. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA ou IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária			
13	2640	LA		SARDINHA EM CONSERVA - embalagem de peso líquido 125g e peso drenado 75g. Sardinha em conserva em óleo vegetal comestível, inteira, descabeçada, descamada, eviscerada, sem espinhas, cozida e esterilizada, livre de defeitos, isento de contaminantes. Embalagem primária resistente em lata metálica com tampa abre-fácil, atóxica, íntegra e lacrada contendo identificação do produto, peso líquido, peso drenado, data de fabricação, prazo de validade, lote e dados do fabricante. Prazo de validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Produto conforme normas da ANVISA e legislação sanitária vigente.			

Objetivando a instrução do processo, informamos que foi realizado o levantamento dos quantitativos a serem contratados pela Administração de acordo com demanda prevista para atendimento nos serviços vinculados à SEMAS por um período de 24 meses.

6 - PREVISÃO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/
FORNECIMENTO:

A prestação dos serviços será iniciada imediatamente após a assinatura do contrato.

7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Material ou equipamento
(x) Consumo ou () Permanente
() Parcela única
() Semanal
() Quinzenal

☒ Mensal
☐ Outro (qual?) Semanalmente durante os dias letivos

Prestação de serviço

☐ Não Continuado ou ☒ Continuado

☐ Parcela única
☐ semanal
☐ Quinzenal
☒ Mensal
☐ Outro (qual?) Semanalmente durante os dias letivos

Regime de execução (Obras ou serviço de engenharia)

☒ Empreitada por preço unitário
☐ Empreitada por preço global
☐ Empreitada Integral
☐ Fornecimento e prestação de serviço associado
☐ Contratação por tarefa
☐ Contratação Integrada
☐ Contratação semi-integra

8 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária:

- 08.244.0019.2175 – Manutenção das Atividades da Padaria Escola

Ficha 210 – 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte : 1.500.000.0000 Recurso Próprio

- 08.243.0019.2401 – CRIA – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Ficha 193 – 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte : 1.500.000.0000 Recurso Próprio

- 08.241.0019.2314 – Recria Vida – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Ficha 191 – 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte : 1.500.000.0000 Recurso Próprio

- 08.243.0025.2402 – Manutenção da Proteção Social Especial

Ficha 197 – 3.3.90.30 – Material de Consumo Fontes : 1.500.000.0000 Recurso Próprio

1.660.000.0000 Recurso do Fundo Nacional de

Assistência Social - FNAS

(X) Recurso Próprio
() Recurso Vinculado Estadual

(x) Recurso Vinculado Federal
() Outros (quais?) _____

9 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 22 de junho de 2026

Débora Maria Soares de Souza, matrícula 34440

Responsável pela Formalização da Demanda

Natália de Freitas Tavares, matrícula 42433

Chefe do Departamento de Nutrição

Telefone de contato: (31) 3558-2595

E-mail: nutrição.sedesc@mariana.mg.gov.br

10 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que a despesa decorrente da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: ____/____/____

Juliano Magno Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social